



Conceição do Coité - Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Léo do Sindicato

INDICAÇÃO n. 309/2025

Indica inclui a Ação **“COBERTURA DOS PONTOS DE MOTOTÁXIS”** no PPA 2026 a 2029.

A **Câmara Municipal de Conceição do Coité**, na forma do Art.65, do seu Regimento Interno.

Considerando que PPA 2026 a 2029, instituído pela Lei n. 1.150, de 23 de outubro de 2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Conceição do Coité para o quadriênio 2026/2029”, não beneficiou diretamente os MOTOTAXISTAS, classe de trabalhadores responsável pela maior parte da mobilidade urbana e rural;

Considerando que somente o Prefeito Municipal pode ter iniciativa de projeto de lei que altere o PPA, por reserva constitucional;

Considerando a necessidade urgente da construção de coberturas para os pontos de mototaxis para promover dignidade e bem-estar aos mototaxistas, que diariamente ficam expostos às intempéries climáticas como sol forte e chuvas, comprometendo suas condições de trabalho e a qualidade da espera pelos passageiros.

Considerando nosso compromisso com as políticas públicas voltadas ao bem-estar da população;

INDICA ao PREFEITO MUNICIPAL que **APRESENTE AO PODER LEGISLATIVO** o anexo ante-projeto de lei para **inclui no PPA 2026 a 2029 a Ação “COBERTURA DOS PONTOS DE MOTOTÁXIS”** no Programa Construindo Hoje, Melhorando Sempre.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité-BA e a Associação de Mototaxistas de Conceição do Coité, conforme art.65, §4º, do Regimento Interno.

Salada Sessão,
Conceição do Coité, 13 de novembro de 2025

LÉO DO SINDICATO – PSD
Vereador



Conceição do Coité - Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Léo do Sindicato

ANTE-PROJETO DE LEI

Inclui no PPA 2026 a 2029 a Ação “COBERTURA DOS PONTOS DE MOTOTÁXIS” no Programa Construindo Hoje, Melhorando Sempre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Esta Lei inclui no PPA – Plano Plurianual de 2026 a 2029 a Ação “COBERTURA DOS PONTOS DE MOTOTÁXIS” no Programa Construindo Hoje, Melhorando Sempre, mediante alteração da Lei n. 1.150, de 23 de outubro de 2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Conceição do Coité para o quadriênio 2026/2029”.

Art. 2º A Ação criada por esta Lei, com metas físicas estabelecidas no anexo único, tem como objetivos:

- I – garantir espaços adequados, seguros e padronizados para o trabalho dos mototaxistas;
- II – melhorar a mobilidade urbana e a segurança dos usuários;
- III – padronizar a infraestrutura física dos pontos;
- IV – ampliar a acessibilidade e o conforto no sistema de transporte individual remunerado por motocicletas.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, promover as alterações necessária e permitidas pela legislação vigentes, para adequar os Anexos da Lei n. 1.150/2025 ao estabelecido pela Presente Lei e seu anexo único.



Conceição do Coité - Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Léo do Sindicato

Art. 4º Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité,

Prefeito Municipal



Conceição do Coité - Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Léo do Sindicato

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA:009 - CONSTRUINDO HOJE, MELHORANDO SEMPRE

FUNÇÃO: 15

MACROAÇÃO:7 - Infraestrutura Municipal

TIPO DE PROGRAMA: Finalístico

AÇÃO: Cobertura dos pontos de mototáxi, sede e distritos.

INDICADOR DA AÇÃO: Dignidade e bem estar

PUBLICO ALVO: Mototaxistas

BASE GEOGRÁFICA: Município de Conceição do Coité

PERIODICIDADE:Anual

DESCRIÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO:Município de Conceição do Coité

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

REGIÃO: Sede e distritos

SUBFUNÇÃO: Infraestrutura

TIPO: A Contínuado

OBJETIVO: - Promover dignidade e bem-estar aos mototaxistas, que diariamente ficam expostos às intempéries climáticas como sol forte e chuvas, comprometendo suas condições de trabalho e a qualidade da espera pelos passageiros.

META FÍSICA:

Descrição da Meta	Exercício	Valores
Construir 6 pontos de mototáxi cobertos por ano	2026	70.000,00
Construir 6 pontos de mototáxi cobertos por ano	2027	85.000,00
Construir 6 pontos de mototáxi cobertos por ano	2028	95.000,00
Construir 6 pontos de mototáxi cobertos por ano	2029	110.000,00